



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2020

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

(Líder do Bloco Brasília em Evolução)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2020 que "institui o Plano Emergencial de Manutenção da Renda para trabalhadores que foram desempregados em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID19)".

Dê-se ao art. 7º da proposição em epígrafe a seguinte redação.

Art. 7º O disposto nesta Lei Complementar aplica-se, dentre outros aos seguintes casos:

- I - Contratos de trabalho de aprendizagem e de jornada parcial;
- II - Trabalhadores do setor artístico, cultural e de entretenimento;
- III - Trabalhadores do setor de turismo;
- IV - Trabalhadores do setor de beleza e estética.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda objetivamos aprimorar a louvável proposta do eminente deputado Rodrigo Delmasso e ofertar rol exemplificativo de quais trabalhadores podem ser atendidos com o presente programa, especificamente elencando alguns que reputamos estarem em setores da economia que mais têm sofrido com a crise.

Ante ao exposto rogamos apoio à presente proposição

Sala das Sessões,

Deputado EDUARDO PEDROSA
Líder do Bloco Brasília em Evolução



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2020, às 11:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0095993** Código CRC: **2107AF24**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00014260/2020-96

0095993v2